



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 005 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3678/89, resolve

C O N V O C A R, a partir de 03 de janeiro do corrente ano , pelo prazo de 12 (doze) meses, os profissionais abaixo relacionados, para prestarem serviço de caráter avulso, no Serviço de Saúde deste Tribunal, recebendo a importância equivalente a 01 (uma) consulta estipulada na Tabela de Associação Médica Brasileira - AMB, por hora trabalhada:

<u>NOME</u>	<u>ESPECIALIDADE</u>	<u>MÍNIMO DE HORAS TRABALHADAS</u>
ROBERTO NOGUEIRA AZEVEDO	CARDIOLOGISTA	30 horas semanais
DILMA VIEIRA REIS	PEDIATRA	30 horas semanais

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

MINISTRO WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço n.º 04
de 28 de Fevereiro de 90